



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2021.

Ofício nº 204/2021-PM

SENHOR PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	204 / 21 PM
DATA:	26 / 04 / 21
HORÁRIO:	15:30 hs.
<i>Glaine</i> FUNICIONÁRIO	

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2021, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021, de autoria do Vereador Marcos Papa, que "SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO 054 DE 22 DE MARÇO DE 2021 QUE DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.536, DE 05 DE MARÇO DE 2021 (DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS ESTUDOS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS QUE EMBASAM PROJETOS DE LEI E PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO EM FACE DE SUA INCONSTITUCIONALIDADE, CONFORME ESPECIFICA".

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 10, de 16 de abril de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A